



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 090/2024**, de autoria do Vereador Anderson Moratório, que “Declara de Utilidade Pública a CAJAR.COMNEC - Câmara de Justiça Arbitral, Conciliação, Mediação e Negociações Extrajudiciais de Carajás e dá outras providências”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 27 de maio de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024